



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Projeto de Lei N° ____/2020.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Atlântica, que se inicia na Avenida Bento José de Barcelos e finda-se na rua Projetada 1, no bairro Visgueiro.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1 – Fica denominada **Otávio Souza do Desterro**, a Avenida Atlântica, que se inicia na Bento José de Barcelos e finda-se na rua Projetada 1, no bairro Visgueiro.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é consoante com a legislação em vigor, vez que a Lei Orgânica do Município de Quissamã estabelece a denominação de próprias vias e logradouros públicos como atribuição da Câmara Municipal disposto no inciso XIII do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, serviços e logradouro (Art. 273).

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2020.

Luciano Pessanha
Presidente